EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGO e AGE

SICREDI CREDUNI - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DA PARAÍBA E DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS NO ESTADO DA PARAÍBA LTDA. CNPJ: 03.428.338/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da Sicredi Creduni – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores das Instituições Públicas de Ensino Superior do Estado da Paraíba e das demais Instituições e Órgãos Públicos no Estado da Paraíba LTDA convoca os 24 (vinte e quatro) delegados de grupos seccionais, representando os 7.382 (Sete mil trezentos e oitenta e dois) associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 13 de março de 2018, no auditório da Sede Administrativa da Sicredi Creduni, localizada na Rua Antenor Navarro, 496, Bairro da Prata, Campina Grande/PB, CEP 58400-520, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" mínimo de instalação, sempre no mesmo local, de acordo com o Art. 24º do Estatuto Social: 01) em primeira convocação às 17:00 horas com o "quorum" mínimo de 2/3 do número total de delegados; 02) em segunda convocação às 18:00 horas com o "quorum" mínimo de metade do número total de delegados mais um; 03) em terceira convocação às 19:00 horas com o "quorum" mínimo de 10 (dez) delegados, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1. Prestação de contas do exercício 2017, compreendendo o Relatório Anual da Gestão, o Balanço Patrimonial com Demonstrativo da Conta de Sobras e Perdas e Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal;
- z. Destinação das sobras líquidas apuradas do exercício 2017;
- 3. Criação do Fundo de Equalização;
- 4. Renovação do Fundo de Contingências;
- 5. Aprovação da Política de Conformidade (Compliance) nos termos da Resolução 4595/17 do Banco Central do Brasil;
- 6. Proposta de utilização do FATES;
- 7. Plano de ação para o exercício 2018;
- 8. Honorários e cédulas de presença de Diretores e Conselheiros;
- 9. Eleição do Conselho de Administração;
- 10. Eleição do Conselho Fiscal.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1. Reforma Estatutária para correção dos seguintes dispositivos:
- artigo 4°, parágrafo 1°, inciso II; artigo 6°, parágrafo 1°; artigo 27°, inciso IV; artigo 37°, último parágrafo e artigo 43°, parágrafo 3°.

RELAÇÃO DE DELEGADOS

Adail Ferreira da Silva Paz
Benedita Edina da Silva Lima Cabral
Carmen Lúcia do Nascimento
Clemente Ricardo Silva
Daniel Mendes Cavalcante
Djaci Almeida de Queiroz
Francisca Barbosa Santana de Brito
Francisco Alves Batista
Gilberto Pacote Aranha
Ivan Ramos Cavalcanti
Jandmara de Oliveira Lima
João Dias Gondim Uchoa

Josenira dos Santos França
Luziana Pereira Bezerra
Luzinete Nascimento Ferreira
Manoel Alves de Sousa
Marcelo Cavalcanti Rodrigues
Marcílio Souto Soares
Marcos Mesquita da Silva
Maria das Graças Farias Teófi lo
Newton Martinho Eloi Ramalho
Rochane Villarim de Almeida
Vicente Ferreira dos Anjos Neto
Zenilda Matias Brasil Probst

Todos os sócios podem participar das Assembleias, contudo, o direito de voz e voto é restrito aos Delegados (Art.21, § 10º do Estatuto Social).

Campina Grande, 27 de fevereiro de 2018.

Paulo Ortiz Rocha de Aragão Diretor Presidente

